# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022 | Ano V | Edição nº 662 | Página 1 de 4


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decisão Processo Administrativo ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Edital de Convocação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 2
Extrato ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE ..... 3
Conselho Municipal de Educação - CME ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Buritizal**
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

**Câmara Municipal de Buritizal**
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decisão Processo Administrativo

**DO GABINETE DO EXECUTIVO**

Processo administrativo n° 994/2022

Trata-se de procedimento instaurado para eventual aplicação de penalidade à empresa **CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, por descumprimento injustificado da ata de registro de preço n° 096/2022.

Ao longo do procedimento, foram juntadas cópias da ata, do apenso de cancelamento unilateral realizado no processo licitatório e das notificações enviadas às empresas. A empresa **Contattos Rio Preto Materiais Elétricos Ltda** apresentou defesa em fls. 33.

**DECIDO**

Inicialmente, considero os fundamentos apontados no parecer jurídico expedido pela Procuradoria, os quais adoto como razão de decidir, no sentido da legalidade da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o este município por até dois anos.

O descumprimento injustificado da ata é inconteste e está comprovado no apenso de cancelamento unilateral da ata no processo licitatório, cuja cópia foi juntada a este processo.

A defesa apresentada pela empresa se limita a reiterar os argumentos já alegados no bojo da licitação, de que o não fornecimento dos produtos e materiais de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e EPIS's para os departamentos não decorreu de culpa da empresa. Todavia, não juntou sequer documentos que comprovassem a falta dos medicamentos no mercado.

Portanto, entendo improcedentes os argumentos apresentados na defesa da empresa Conttatos.

Dentre as sanções cabíveis ao caso, indicadas na lei e no parecer jurídico, entendo que as adequadas ao caso são a suspensão temporária das empresas e a multa. Conforme apontado no parecer, a advertência é reservada para casos menos graves e, quanto à multa, deve ser seguido o patamar estabelecido nas atas de registro, ou seja, de 10% do valor da ata.

Assim, aplico as penalidades de **multa**, no importe de 10% do valor da ata, e de **suspensão temporária** de participação em licitação e contratação com o Município de Buritizal pelo prazo de dois anos, previstas no artigo 87, incisos II e III, da Lei n° 8.666/93, nos termos expostos acima e com fundamento na lei, nos autos e no parecer jurídico apresentado.

Cientifique-se a empresa penalizada e remeta-se ao Setor de Licitação para registro da sanção. Após, caso não haja pagamento voluntário da multa em sessenta dias, remeta-se cópia ao setor de tributação para inclusão em dívida ativa. Por fim, cumpridos os procedimentos legais, arquivando-se o expediente em pasta própria.

Buritizal/SP., 16 de novembro de 2022

**DANIEL SARRETA**

Prefeito de Buritizal

.....

### Atos de Pessoal

### Edital de Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°33/2022**

**DANIEL SARRETA,** Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.°001/2017, classificação 14º,para comparecer no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido dos documentos exigidos no item 5 do Edital de Abertura das inscrições.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

**CONCURSO PÚBLICO N°. 001/2017 – HOMOLOGADO: 13.11.2018**

**Cargo 005 – Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

Ana Júlia Garcia da Silveira– RG 56.231.633

Buritizal, 08 de Novembro de 2022.

**DANIEL SARRETA**

Prefeito Municipal

.....

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2022**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL, PARA MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

**DANIEL SARRETA,** Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.427/2022, conforme ata da sessão pública às fls. 219/221 **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 060/2022 do tipo MENOR PREÇO, em favor da licitante a seguir identificada: **- ROGERIO AKIRA TAVARES KITA – ME** / CNPJ (25.231.126/0001-06), perfazendo o valor total de R$ 41.164,20 (quarenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos); ***Fica o licitante vencedor***

***devidamente intimado para assinar o contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial.*** Buritizal/SP, 16 de novembro de 2022. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 061/2022**
**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VIA PROPAGANDA-VOLANTE E GRAVAÇÃO DE VINHETAS PARA OS DEPARTAMENTOS, AFIM DE PROMOVER AVISOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL.**

**DANIEL SARRETA,** Prefeito Municipal de Buritizal-SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a sugestão do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 2.427/2022, conforme ata da sessão pública às fls. 175/176 **ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto do presente certame, através do Pregão Presencial n.º 061/2022 do tipo MENOR PREÇO, em favor das licitantes a seguir identificadas: **- SHEREK COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME** / CNPJ (31.963.399/0001-30), perfazendo o valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); ***Fica o licitante vencedor devidamente intimado para assinar a ata de registro de preço, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação desta homologação no Diário Oficial.*** Buritizal/SP, 16 de novembro de 2022. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

## Extrato

**EXTRATO**

Contrato nº. 056/2022 – Inexigibilidade n° 011/2022 – Processo nº 113/2022 - Objeto: Contratação de apresentação artística (dupla sertaneja), Helton e Duh Lopes, dia 31/12 destinado ao evento show da virada do réveillon 2023. Contratada: **Claudio Roberto Valim 14104585807, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 14.611.796/0001-23, com endereço a Rua Constância de Jesus Galizi, n.º 484 – Vila Galizi, Ituverava (SP), pelo valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Data da Assinatura: 10/11/2022. Buritizal/SP, 16 de novembro de 2022. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

**EXTRATO**

Contrato nº. 055/2022 – Inexigibilidade n° 010/2022 – Processo nº 112/2022 - Objeto: Contratação de empresa para apresentação teatral, destinada a prevenção e combate ao uso de entorpecentes para jovens e adolescentes inseridos na rede pública municipal. Contratada: **Paulo Rubens Gimenes 05890460803, com sede em Franca, Estado de São Paulo, situada a Rua Padre Anchieta, nº 1563, Apto. 404, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.336.291/0001-94, pelo valor total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).** Data da Assinatura: 10/11/2022. Buritizal/SP, 16 de novembro de 2022. (a) Daniel Sarreta – Prefeito Municipal.

.....

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

Buritizal, 16 de Novembro de 2022.

**CONVOCAÇÃO**

Sirvo-me do presente para convocar Vossa Senhoria para que compareça na Seção Pessoal desta Prefeitura Municipal, a partir desta data para assumir o Emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II- INGLÊS, para a qual foi classificada em 6° lugar no Processo Seletivo nº 001/2021, munido da documentação pessoal e outros documentos que façam requisitos de posse.

Sem outro motivo particular, subscrevo.

Atenciosamente,

**DANIEL SARRETA**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente: ...../...../.....

.....

ELAINE CRISTINA ORTIZ RODRIGUES

.....

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVIDA NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, AOS MEMBROS INDICADOS A ASSOCIADOS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A TROCA DE MEMBRO NO CONSELHO GESTÃO 2022/2026, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS, EM UMA SALA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, SITUADA À RUA SÃO PAULO, Nº 135, CENTRO, BURITIZAL/SP.

BURITIZAL, 16 DE NOVEMBRO de 2022.

**LEKEL JACOMINE**
**RG 25453740-6**

.....

## Conselho Municipal de Educação - CME

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, OS MEMBROS, INDICADOS A ASSOCIADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO E TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE APAE E PREFEITURA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2023, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS DEZ HORAS, EM UMA SALA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, SITUADA À RUA SÃO PAULO, Nº 135,**

**CENTRO, BURITIZAL/SP,**
**BURITIZAL, 16 de NOVBEMBRO de 2022.**
**LEKEL JACOMINE**
**RG 25453740-6**

.....